



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 98/2021

Dispõe sobre ofertar conexão e acesso móvel wi-fi aos usuários da rede pública municipal de saúde, nos respectivos módulos de saúde (UBS) e Hospital municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o programa de fornecimento de conexão e acesso móvel Wi-Fi aos usuários da rede pública municipal de saúde, nos respectivos módulos de saúde (UBS) e Hospital municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º O sinal de internet deverá ser disponibilizado conforme o horário de funcionamento da unidade.

Art. 3º O serviço de internet a ser implantado nos termos desta Lei será denominado de Búzios Online.

Art. 4º Nas unidades onde houver a disponibilização do Búzios Online deverá ser feita a publicidade orientando o acesso.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esse projeto de lei é um clamor da maioria da população que utiliza os serviços do Hospital e UBS do nosso município, tendo em vista a espera pelo atendimento das nossas unidades de saúde. Sendo assim, servirá para muitas pessoas também, como forma de solicitar carros de aplicativos no término do atendimento, bem como a comunicação com familiares.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Vereador Autor